



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Boletim de Serviço

Fevereiro/2022

Publicado em 17 de Março de 2022.

Comissão Responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Cristiane Brauner

Eduardo Fernandes Antunes

Julia Caroline Goulart Blank

Laura Monassa Felippa

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Tomás Dias Sant’Ana

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO SUL**

Reitor

Júlio Xandro Heck

CAMPUS IBIRUBÁ

Diretora-Geral

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANIVERSARIANTES

| JAN | FEV | MAR |
|--|---|---|
| 02/01 – Maiquel 08/01 – Edimilson 10/01 – Vanessa Castro 11/01 – Edimar 11/01 – Sônia 14/01 – Rodrigo Gama 16/01 – Lysy 17/01 – Sandra Meinem 19/01 - Angéli 23/01 – Ben-Hur 30/01 – Eliezer | 04/02- Fernanda 09/02 – Gabriel De Franceschi 18/02 – Ana Dionéia 22/02 – Fabiane 27/02 – Gubert | 06/03 – Anderson 07/03 - Helder 14/03 – Júlia 19/03 - Gilnei 20/03 – Laura 23/03 – Flávio |
| ABR | MAI | JUN |
| 06/04 – Paula 08/04 – Suzana 09/04 – Sabrine 13/ 04 – Ramone 17/04 – Gustavo Paulus 22/04– André Marcondes 26/04 – Valmir | 1º/05 - Marsoé 03/05 – Ana Paula 08/05 – Dionéia 09/05 – Renata 12/05 - Miridiane 13/05 – Juliano Ratke 16/05 - Silvani 19/05 - Marcine 23/05 – Cristiane 26/05 – Jardel 29/05 - Vanussa 30/05– Raquel Alberti 30/05 – Sandra Peringer 30/05 – Tiago | 13/06 – Lucas de Andrade 15/06 – Aline 15/06 – Moisés Hoffmann 15/06 - Roger 19/06 – Adilson 27/06 – Magáli 27/06 – Eduardo Antunes |
| JUL | AGO | SET |

| | | |
|---|--|---|
| 04/07 - Tarsila 10/07 - Heilande 22/07 - Milton 26/07 - Andréia 27/07 - Lucas Navarini | 02/08 - Seu Antônio 22/08 - André Dierings 31/08 - Dona Alzira | 05/09 - Rodrigo Ludwig 08/09 - Mônica Giacomini 09/09 - Iuri 14/09 - Carina Tonieto 16/09 - Tássia 19/09 - Moisés Cordeiro 20/09 - Daniel P. 21/09 - Dionei 27/09 - Maurício Lopes 30/09 - Bárbara |
| OUT | NOV | DEZ |
| 1º/10 - Eduarda 03/10 - Ângela 05/10 - Rafael Scapini 16/10 - Élvio 24/10 - Daniel Uhry | 06/11 - Marcos Paulo 10/11 - Luiz F. Kopper 15/11 - Jovani 18/11 - Eduardo Montezano 18/11 - Ivo 20/11 - Migacir 24/11 - Ronaldo Serpa | 16/12 - Bruno 22/12 - Maurício Castro |

Sumário

| | |
|---|----|
| I – PORTARIAS..... | 06 |
| II – ORDENS DE SERVIÇO..... | 17 |
| III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS..... | 18 |
| IV – FÉRIAS..... | 19 |
| V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS..... | 20 |
| VI – ATESTADOS MÉDICOS..... | 21 |
| VII – SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO..... | 21 |

I – PORTARIAS

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 034, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no DOU em 03 de março de 2020, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor, MAIQUEL GROMANN, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1993471, da função de Coordenador de Produção Agropecuária, código FG-0001 do IFRS – Campus Ibirubá.

Edimar Manica
Diretor- Geral Substituto
Portaria 034/2020

PORTARIA Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 034, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no DOU em 03 de março de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, EDSON ROBERTO BUENO, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº

2402137, para a função de Coordenador de Produção Agropecuária, código FG-0001 do IFRS – Campus Ibirubá.

Edimar Manica
Diretor- Geral Substituto
Portaria 034/2020

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 034, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no DOU em 03 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, ficando como membros a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

Presidente: ANDERSON DE OLIVEIRA FRAGA, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1256854.

Docentes: FLÁVIO ROBERTO ANDARA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1819928, VITOR HUGO MACHADO DA SILVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº2327915, ADÃO FELIPE OLIVEIRA SKONIESKI, Professor do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1885152, JULIANO ELESBÃO RATHKE, Professor do Ensino Básico. Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759468.

Técnico-Administrativo em Educação: IURI GUISSONI QUAGLIA, Técnico de Laboratório área eletromecânica, Matrícula SIAPE nº 2165103.

Discente: FABIANA MARIA VAZ, Matrícula nº 07180244.

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 109/2021, referente ao mesmo assunto.

Edimar Manica
Diretor- Geral Substituto
Portaria 034/2020

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 34, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 03 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** estável o servidor JARDEL HENRIQUE KIRCHNER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3086202, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 01/02/2022.

Edimar Manica
Diretor Geral Substituto
Portaria 34/2020

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 34, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 03 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a avaliação de desempenho do servidor JARDEL HENRIQUE KIRCHNER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3086202, constante no processo nº 23366.000263/2019-93, sem prejuízo da continuidade de apurações dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 da Lei 8.112/90, a partir de 01/10/2021.

Edimar Manica
Diretor Geral Substituto
Portaria 34/2020

PORTARIA Nº 25, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 34, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 03 de março de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MARCOS RAFAEL TAVARES**, Matrícula SIAPE nº **1125810**, Cargo Assistente de Aluno, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **06**, com efeitos

financeiros a partir de 27/11/2021.

Edimar Manica
Diretor Geral Substituto
Portaria 34/2020

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 34, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 03 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS Campus Ibirubá, ficando como membros a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

TITULARES:

- FABIANE BEATRIZ SESTARI, matrícula SIAPE nº 1999837 – presidente e representante titular no Colegiado da CPPD
- ÂNGELA TERESINHA WOSCHINSKI DE MAMANN, matrícula SIAPE nº 2124439 - secretária e representante suplente no Colegiado da CPPD
- ADILSON BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1995120
- ANGÉLI CERVI GABBI, matrícula SIAPE nº 2033151
- MÔNICA GIACOMINI, matrícula SIAPE nº 1827598

SUPLENTES:

- SILVANI LOPES LIMA, matrícula SIAPE nº 1653220
- PAULA GAIDA WINCH, matrícula SIAPE nº 1716767

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº 150/2021, referente ao mesmo assunto.

Edimar Manica
Diretor Geral Substituto
Portaria 34/2020

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 34, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 03 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 13/2022, firmado entre o IFRS – Campus Ibirubá e Aremar Mix Comércio e Manutenções Eireli, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para o IFRS – Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato: André Luiz Marcondes - Siape: 1982908

Gestor Substituto: Maurício Cerutti de Castro - Siape: 2178260

Fiscais Setoriais:

| | | |
|------------------------------------|---------------------------|---|
| Fiscal setorial área mecânica | Fiscal técnico | Nome: Iuri Guissoni Quaglia Siape: 2165103 |
| | Fiscal técnico substituto | Nome: Jovani José Alberti Siape: 995602 |
| Fiscal setorial área agroindústria | Fiscal técnico | Nome: Bárbara Kuntzer Schlintwein Siape: 1680661 |
| | Fiscal técnico substituto | Nome: Tassia Michele Schwantes Siape: 2190979 |
| Fiscal setorial área agrária | Fiscal técnico | Nome: Sandra Meinen da Cruz Siape: 2230066 |
| | Fiscal técnico substituto | Nome: Adriana Riguer Della Méa Siape: 1929195 |
| Fiscal setorial setor agropecuário | Fiscal técnico | Nome: Anderson Pertuzzatti Siape: 2404994 |

| | | |
|--------------------------------------|---------------------------|---|
| | Fiscal técnico substituto | Nome: Edson Roberto Bueno Siape: 2402137 |
| Fiscal setorial setor infraestrutura | Fiscal técnico | Nome: Henrique Linhati Bitencourt Siape: 2350837 |
| | Fiscal técnico substituto | Nome: Eduarda Coró Mattioni Siape: 1022179 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º - Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º - Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º - Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edimar Manica
Diretor Geral Substituto
Portaria 34/2020

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do

Contrato 14/2022, firmado entre o IFRS – Campus Ibirubá e a empresa UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA., que tem por objeto contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para o IFRS – Campus Ibirubá**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato: André Luiz Marcondes - Siape: 1982908

Gestor Substituto: Maurício Cerutti de Castro - Siape: 2178260

Fiscais Setoriais:

| | | |
|---|---------------------------|--|
| Fiscal setorial área: Eletrotécnica | Fiscal técnico | Nome: Iuri Guissoni Quaglia Siape: 2165103 |
| | Fiscal técnico substituto | Nome: Jovani José Alberti Siape: 995602 |
| Fiscal setorial área: Setor Infraestrutura | Fiscal técnico | Nome: Henrique L. Bitencourt Siape: 2350837 |
| | Fiscal técnico substituto | Nome: Eduarda Coró Mattioni Siape: 1022179 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º - Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos

eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º - Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º - Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 13/2022, firmado entre o IFRS – Campus Ibirubá e Aremar Mix Comércio e Manutenções Eireli, que tem por objeto contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para o IFRS – Campus Ibirubá**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato: André Luiz Marcondes - Siape: 1982908

Gestor Substituto: Maurício Cerutti de Castro - Siape: 2178260

Fiscais Setoriais:

| | | |
|----------------------------------|----------------|--|
| Fiscal setorial área mecânica | Fiscal técnico | Nome: Jovani José Alberti Siape: 995602 |
| | Fiscal técnico | Nome: Iuri Guissoni Quaglia |

| | | |
|--------------------------------------|---------------------------|---|
| | substituto | Siape: 2165103 |
| Fiscal setorial área agroindústria | Fiscal técnico | Nome: Bárbara Kuntzer Schlintwein Siape: 1680661 |
| | Fiscal técnico substituto | Nome: Tassia Michele Schwantes Siape: 2190979 |
| Fiscal setorial área agrária | Fiscal técnico | Nome: Sandra Meinen da Cruz Siape: 2230066 |
| | Fiscal técnico substituto | Nome: Adriana Riguer Della Méa Siape: 1929195 |
| Fiscal setorial setor agropecuário | Fiscal técnico | Nome: Anderson Pertuzzatti Siape: 2404994 |
| | Fiscal técnico substituto | Nome: Edson Roberto Bueno Siape: 2402137 |
| Fiscal setorial setor infraestrutura | Fiscal técnico | Nome: Henrique Linhati Bitencourt Siape: 2350837 |
| | Fiscal técnico substituto | Nome: Eduarda Coró Mattioni Siape: 1022179 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º - Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º - Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º - Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º - Revoga-se a portaria nº 27, de 11 de fevereiro de 2022, referente ao mesmo assunto.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 30, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão interdisciplinar para planejamento da compra de alimentos da agricultura familiar para o IFRS - *Campus* Ibirubá. Os servidores deverão conduzir os trâmites constantes no Anexo 02 da Instrução Normativa Proen/Proad nº 04, de 07 de agosto de 2017.

- I - CRISTIANE BRAUNER, SIAPE 1982614, Diretora de Administração e Planejamento;
- II - LUIZ FELIPE KOPPER DA SILVA, SIAPE 2020887, Diretor de Administração e Planejamento Substituto;
- III - MARCINE FLORIANO PREDIGER, SIAPE 2034888, Setor de Licitações;
- IV - ANDRÉ MAREK, SIAPE 2982915, Coordenador de Licitações e Contratos - Setor de Contratos;
- V - LISANDRA INES BARASUOL, SIAPE 1152559, Setor de Contratos;
- VI - ANDRENIZIA AQUINO ELUAN DA ROSA, SIAPE 1801520, Diretora de Ensino;
- VII - MARCOS RAFAEL TAVARES, SIAPE 1125810, Coordenador de Ensino;
- VIII - ADRIANA DA SILVA MACHADO, SIAPE 1552261, Nutricionista;
- IX - TÁSSIA MICHELE SCHWANTES, SIAPE 2190979, Setor Agroindústria (almoxarifado);
- X - BÁRBARA KUNTZER SCHLINTWEIN, SIAPE 1680661, Setor Agroindústria (almoxarifado).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria 154/2020

II – ORDENS DE SERVIÇO

(Nada Consta)

III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

(Nada Consta)

IV – FÉRIAS

| Férias | | | |
|---------------------------------|-----------------|---------------------|---------|
| Nome | Matrícula SIAPE | Período | Parcela |
| JULIA CAROLINE GOULART BLANK | 2151404 | 07FEV2022 25FEV2022 | 1ªPARC |
| SANDRA REJANE ZORZO PERINGER | 2037434 | 18JAN2022 16FEV2022 | 2ªPARC |
| MAGDA DA SILVA PEREIRA | 2917805 | 31DEZ2021 01FEV2022 | 3ªPARC |
| MARSOE CRISTINA DAHLKE | 1972400 | 03JAN2022 11FEV2022 | 2ªPARC |
| RAMONE TRAMONTINI | 2858717 | 03JAN2022 11FEV2022 | 2ªPARC |
| DANIELI OPPELT NICOLINI | 2331826 | 17JAN2022 04FEV2022 | 1ªPARC |
| DILAMAR ANTUNES CORREA | 1314123 | 15FEV2022 25FEV2022 | 1ªPARC |
| MARCOS RAFAEL TAVARES | 1125810 | 07FEV2022 18FEV2022 | 1ªPARC |
| SANDRA MEINEN DA CRUZ | 2230066 | 14FEV2022 25FEV2022 | 1ªPARC |
| ANA PAULA DE ALMEIDA | 1800168 | 23FEV2022 25FEV2022 | 1ªPARC |
| CRISTIANE BRAUNER | 1982614 | 14FEV2022 25FEV2022 | 2ªPARC |
| MAGALI TERESINHA DA SILVA | 1835765 | 20JAN2022 04FEV2022 | 1ªPARC |
| EDSON ROBERTO BUENO | 2402137 | 07FEV2022 03MAR2022 | 2ªPARC |
| HENRIQUE MULLER DALLMANN | 2050923 | 07FEV2022 25FEV2022 | 1ªPARC |
| MILTON JOSE BUSNELLO | 1893291 | 28FEV2022 11MAR2022 | 2ªPARC |
| HENRIQUE LINHATI BITENCOURT | 2350837 | 28FEV2022 08MAR2022 | 2ªPARC |
| CAMILA LINO PEREIRA | 3136505 | 27JAN2022 25FEV2022 | 1ªPARC |
| AURELIO RICARDO BATU MAICA | 1819147 | 23JAN2022 06FEV2022 | 2ªPARC |
| GUSTAVO BATHU PAULUS | 2168690 | 14FEV2022 23FEV2022 | 1ªPARC |
| EDUARDO FERNANDES ANTUNES | 1818514 | 04FEV2022 23FEV2022 | 3ªPARC |
| EDUARDO FERNANDES ANTUNES | 1818514 | 24FEV2022 25FEV2022 | 1ªPARC |

V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS

| Nome do Servidor(a) | Matrícula SIA-PE | Período de afastamento | Quantidade de Dias | Motivo |
|----------------------------------|-------------------------|---|---------------------------|--|
| MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES | 2104561 | Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 | 31/08/2020 a 12/03/2024 | Afastamento para qualificação |
| DANIEL VIEIRA PINTO | 2249026 | Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 | 03/08/2020 a 28/02/2024 | Afastamento para qualificação |
| MARSOÉ CRISTINA DAHLKE | 1972400 | Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 | 01/08/2020 a 01/03/2024 | Afastamento para qualificação |
| RAMONE TRAMONTINI | 2858717 | Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 | 03/03/2020 a 02/03/2024 | Afastamento para qualificação |
| VANESSA FARIA DE SOUZA | 1217356 | Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 | 04/09/2019 a 03/03/2023 | Afastamento para qualificação |
| LUIS CLAUDIO GUBERT | 1781712 | Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 | 05/03/2018 a 30/09/2022 | Afastamento para qualificação |
| MAURÍCIO LOPES LIMA | 1770350 | Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 | 04/10/2021 a 31/07/2025 | Afastamento para qualificação |
| LUCAS NAVARINI | 2140840 | Licença para Tratar de Interesses Particulares - Art. 91 da Lei nº 8.112/90 | 30/06/2021 a 30/06/2023 | Licença para tratar de interesses particulares |
| FERNANDA ISABEL ROYER | 2344667 | Prorrogação Licença Gestante - Art. 2º do Decreto nº 6.690/2008 | 12/01/2022 a 12/03/2022 | Prorrogação Licença Gestante |
| ALINE SIRLEI POERSCH | 3005318 | Prorrogação Licença Gestante - Art. 2º do Decreto nº 6.690/2008 | 13/01/2022 a 13/03/2022 | Prorrogação Licença Gestante |
| VANUSSA GISLAINE DOBLER DE SOUZA | 2534931 | Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 | 31/12/2021 a 28/02/2025 | Afastamento para qualificação |

| | | | | |
|--|---------|---|----------------------------|--|
| MARNEI DALIRES ZORZELLA SPOHR | 1223970 | Licença Gestante - Art. 207 da Lei nº 8.112/90 | 03/01/2022 a 02/05/2022 | Licença Gestante |
| MARCO AURÉLIO MOREIRA SARAN | 3150073 | Prorrogação Licença Paternidade - Decreto nº 8.737/16 | 18/01/2022 a 01/02/2022 | Prorrogação Licença Paternidade |
| MAIQUEL GROMANN | 1993471 | Licença para Tratar de Interesses Particulares - Art. 91 da Lei nº 8.112/90 | 07/02/2022 a 07/08/2022 | Licença para tratar de interesses particulares |

VI – ATESTADOS MÉDICOS

| Nome do Servidor(a) | Matrícula SIAPE | Período de afastamento | Quantidade de Dias/Período | Motivo |
|---|-----------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| SONIA MARGARETE SOUZA DE SOUZA | 2333087 | 05/01/2022 a 04/02/2022 | 31 | Licença para Tratamento de Saúde |
| GABRIEL DE FRANCESCHI DOS SANTOS | 1838354 | 26/01/2022 a 08/02/2022 | 13 | Licença para Tratamento de Saúde |

VII – SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO

| Titular | Substituto | Função do titular | Período | Ato de designação | Motivo |
|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|
| EDSON ROBERTO BUENO | ANDERSON PERTUZZATTI | FG - 01 | 07/02/2022 A 03/03/2022 | 210/2019 | Férias do Titular |
| MARCOS RAFAEL TAVARES | DANIELI OPPELT NICOLINI | FG - 02 | 07/02/2022 A 18/02/2022 | 86/2021 | Férias do Titular |
| SANDRA REJANE ZORZO PERINGER | EDIMAR MANICA | CD - 02 | 18/01/2022 A 16/02/2022 | 34/2020 | Férias do Titular |

| | | | | | |
|---------------------------------|---|---------|----------------------------|----------|----------------------|
| EDUARDO FERNANDES ANTUNES | LAURA MONASSA FELIPPA | FG - 02 | 04/02/2022 A 25/02/2022 | 07/2022 | Férias do Titular |
| GUSTAVO BATHU PAULUS | LUCAS JARDEL JOSE WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS | FG - 02 | 14/02/2022 A 23/02/2022 | 90/2021 | Férias do Titular |
| CRISTIANE BRAUNER | LUIZ FELIPE KOPPER DA SILVA | CD - 04 | 14/02/2022 A 25/02/2022 | 255/2016 | Férias do Titular |